



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 18/DIE/DAEPM/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Fornecimento e instalação de AVAC no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal do Funchal, situada em Praça do Município, 9004-512 Funchal, com os números de telefone 291 e de fax 291 e com o endereço electrónico dcpa@cm-funchal.pt

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, nº 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 22.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Conforme descrito no artigo 11 do convite.

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Documentos que constam do artigo 7 do convite.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Documentos que constam do artigo 13 do convite.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias.

14 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-05-26, até as 17 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

110 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt). .

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.